



EDITAL 021/2019 – PRPGEM/Unespar

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES NO PRPGEM

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática (PRPGEM) da Universidade Estadual do Paraná – Campi de Campo Mourão e União da Vitória, no uso de suas atribuições, regulamenta as Atividades Complementares.

Art. 1º - Os alunos do PRPGEM deverão realizar no mínimo 8 (oito) créditos em Atividades Complementares ao longo curso, na seguinte conformidade:

- I. Artigo aceito para publicação ou publicado em periódico científico qualificado na área de Ensino (mínimo B2) – 3 (três) créditos.
- II. Artigo completo em evento internacional da área de Ensino ou Educação Matemática – 2 (dois) créditos.
- III. Artigo completo em evento nacional da área de Ensino ou Educação Matemática – 1,5 (um e meio) crédito.
- IV. Artigo completo em evento regional da área de Ensino ou Educação Matemática – 1 (um) crédito.
- V. Artigo completo em evento local ou Resumos em evento internacional, nacional ou regional – 1/2 (meio) crédito.
- VI. Organização de evento internacional – 2 créditos.
- VII. Organização de evento nacional – 1 crédito.
- VIII. Organização de evento regional ou local – 1/2 (meio) crédito.
- IX. Organização e/ou editoração de periódico científico qualificado na área de Ensino – 1 crédito.
- X. Apresentação de trabalho em evento internacional da área de Ensino ou Educação Matemática – 1 (um) crédito.
- XI. Apresentação de trabalho em evento nacional da área de Ensino ou Educação Matemática – 1/2 (meio) crédito.
- XII. Apresentação de trabalho em evento regional ou local da área de Ensino ou Educação Matemática – 1/4 (um quarto) crédito.
- XIII. Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão e em grupos de pesquisa (mínimo de 6 meses ou 100 horas) – 2 créditos.
- XIV. Participação em evento internacional ou nacional da área de Ensino ou Educação Matemática – 1/2 (meio) crédito.
- XV. Participação em evento regional ou local da área de Ensino ou Educação Matemática – 1/4 (um quarto) crédito.
- XVI. Minicursos, oficinas ou palestras ministradas na área de Ensino ou Educação Matemática – 1/2 (meio) crédito.
- XVII. Capítulo de livro – 2 (dois) créditos.

Parágrafo único - Outras atividades poderão ser contabilizadas, de acordo com manifestação do orientador ao colegiado do PRPGEM.

Art. 2º - As atividades serão homologadas pela Coordenação do PRPGEM, ouvido os docentes orientadores.



Art. 3º - Só poderão ser contabilizadas atividades realizadas no período em que o aluno se encontra regularmente matriculado no PRPGEM.

Art. 4º - O cumprimento dos créditos mínimos em Atividades Complementares é pré-requisito para o agendamento da defesa de dissertação.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PRPGEM.

União da Vitória, 18 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Everton J. G. Estevam

*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PRPGEM
Portaria 773/2019*

ATIVIDADES COMPLEMENTARES – ANEXO I

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Discente:	Ano de ingresso no PRPGEM:
Nome do Orientador:	Linha de Pesquisa:

2. SOLICITAÇÃO DE CONTABILIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Indicar os quantitativos, no quadro abaixo, discriminá-los no campo logo em seguida e anexar cópias dos documentos comprobatórios, na ordem em que forem indicados no formulário. O orientador deverá manifestar-se.

Atividade	Classificação/tipo				Total de créditos
	A1	A2	B1	B2	
Artigo em periódico					
Trabalhos em eventos científicos (publicação)	Internacional	Nacional	Regional	Local e resumos	
Apresentação em eventos científicos	Internacional	Nacional	Regional	Local e resumos	
Organização de evento	Internacional	Nacional	Regional/local		
Organização de periódico	A1	A2	B1	B2	
Projetos (participação)	Ensino	Pesquisa	Extensão	Grupo de Pesquisa	
Outros	Discriminar:				

Discriminar na ordem as atividades quantificadas acima:

- 1.
- 2.
- 3.

3. ASSINATURAS:

Assinatura do discente:	Campo Mourão ou União da Vitória, ___ de _____ de 20__.
Assinatura do orientador:	<input type="checkbox"/> Estou ciente e de acordo com as atividades apresentadas pelo(a) aluno(a) interessado (a). <input type="checkbox"/> Estou ciente, mas não concordo com as atividades apresentadas pelo aluno(a) interessado(a) (pode anexar texto complementar).
Assinatura do coordenador:	() Aprovado () Negado provimento Ata: ___/___/_____. Data: ___/___/_____.